PORTARIA Nº 242 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como das competências conferidas por Lei;

Considerando que foi concedida vacância à servidora, através da Portaria nº 923/2023;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 17.601/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora, RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS, Pedagogo, matrícula: 1344684, o RETORNO ÀS FUNÇÕES, a contar de 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita